



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598444, DE 04/06/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.052E0700001.02.0014
PROCESSO Nº 11524/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA,
QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS DESTE
MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA** residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI FÁVERO**, brasileiro e domiciliado neste município, e do outro lado a Empresa **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.647.234/0001-66, estabelecida na Rua Rodrigues Alves, Nº 2714, Sala 01, Parque Cidade Jardim, Umuarama-PR, CEP: 87506-080, e-mail: fcdistribuidoratextil@gmail.com, tel. (44) 98457-9161, (44) 9951-9894, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhora **FABIANA CABRERA**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025**, referente a prorrogação de prazo da ata de registro de preço sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 – Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 010/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/02/2026 a 07/02/2027**, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

2.1. Os preços foram reajustados e aplicados o índice do IPCA, e o percentual será de 5,456500 %;

2.2. O preço registrado, foram aplicados, conforme quantidades e valores abaixo descritos;

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL
51	FELTRO LISO feltro, material em feltro, medindo aproximadamente 1,40m de largura, cores variadas a serem definidas no momento da aquisição, tipo liso	M	5.429	11,50	12,13	65.853,77
TOTAL:						R\$ 65.853,77

2.3. O valor total da Ata passa a ser de R\$ 65.853,77(Sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

5.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 11524/2025.

5.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia/ES, 05 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

**VALDINEI JOSÉ FAVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE**

**FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA
CONTRATADA**